

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Wadih Mutran

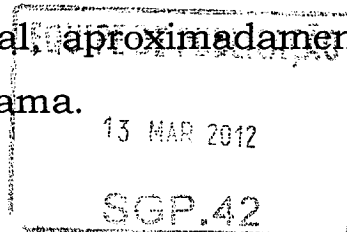
MOÇÃO Nº _____

05 - MOC
05- 00004/2012

Moção de apoio e solidariedade no sentido de aprimorar o tratamento de câncer de mama no Sistema Municipal de Saúde âmbito da Cidade de São Paulo.

Considerando A presente proposição visa instituir no Sistema Municipal de Saúde as medidas recém recomendadas pelo Instituto Nacional de Câncer - INCA para controlar a mortalidade oriunda do câncer de mama.

Considerando O câncer de mama é hoje responsável pelo óbito de 12 mil mulheres por ano no País. É o tumor que mais mata a população feminina em todo o Brasil, e que a Estimativas - Incidência de Câncer no Brasil 2010/2011, lançada pelo INCA, o País terá 500 mil novos casos de câncer por ano; desse total, aproximadamente 50 mil serão relativos aos tumores de mama.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Considerando em suma, determina que o Sistema Municipal de Saúde priorize o início do atendimento à paciente diagnosticada, estipulando o prazo máximo de 03 meses. A medida é de vital importância uma vez que estudos científicos mostram que atraso superior o 03 (três) meses entre o diagnóstico e o início do tratamento do câncer de mama compromete sobremaneira a expectativa de vida do paciente. O projeto também estipula prazos para os tratamentos complementares de quimioterapia, hormonioterapia e radioterapia, que também são componentes críticos no cuidado dos pacientes pois o atraso desses tratamentos aumenta o risco de recorrência local da doença e diminuem a sobrevida.

Considerando Toda mulher com câncer de mama deve ter seu diagnóstico complementado com avaliação do receptor hormonal e os receptores hormonais são proteínas que se ligam aos hormônios mediando seus efeitos celulares. A Avaliação é feita no material da biópsia, que medirá um percentual dos receptores nas células tumorais. A dosagem desses receptores permite identificar as mulheres que irão de beneficiar do tratamento complementar chamado hormonioterapia.

Considerando O câncer é uma doença que fragiliza seu portador e familiares em diferentes dimensões da vida. O



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

suporte social e psicológico para os pacientes da doença fortalece o enfrentamento da doença, reduzindo a mortalidade.

PROPOMOS , ao egrégio Plenário desta Câmara Municipal, com fundamento e na forma regimental, resolução 2/91, a manifestação desta edilidade, hipotecando apoio e solidariedade aprimorar o tratamento o câncer de mama no Sistema Municipal de Saúde.

Solicitamos ainda, que as cópias da presente Moção, sejam encaminhadas em caráter de urgência ao Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões,

Paulo 08 de março de 2012


WADIH MUTRAN

Vereador

Líder do P.P